

PORTARIA Nº 0169/2012.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder o(a) Sr(a), **Eliane Barbosa de Oliveira**, o pagamento pela substituição da senhora Clebia Maria Alves dos Santos que encontrava-se de licença médica, pelo período de trinta dias. Conforme Ofício da Secretaria de Educação 047/2012.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

**PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES**, em 02 de Março de 2012.



---

*Sandoval Cadengue de Santana*  
**Prefeito**

